



associação de xadrez do porto

Regulamento do Campeonato Distrital por Equipas – 2004

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O Campeonato Distrital do Porto por Equipas é organizado sob a responsabilidade da AXP – Associação de Xadrez do Porto. Têm direito a participar nesta prova todos os clubes nela filiados, com o número de equipas que pretenderem, desde que excluídos os jogadores que participarem em representação dos mesmos clubes nos Campeonatos Nacionais por Equipas na mesma época.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As equipas com direito a participar no Campeonato, terão que confirmar a sua inscrição até ao dia 26 de Março de 2004, pelas 23:30 horas, para a sede da AXP.

2.2. A lista completa e ordenada dos jogadores participantes terá que acompanhar a referida inscrição, terminando igualmente nessa data a filiação dos jogadores que ainda o não fizeram.

3 – SISTEMA DE JOGO, CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS SESSÕES

3.1. O Campeonato será disputado em 2 fases:

3.1.1. A fase de Séries, organizada em 2 séries de equipas que se defrontam no sistema de todas contra todas, com um número de jornadas equivalente ao número de equipas inscritas em cada série menos um;

3.1.2. A fase Final, em 3 jornadas, em que as 2 primeiras equipas de cada série jogam todas contra todas pelo 1º ao 4º lugares; as 3ª e 4ª classificadas jogam do mesmo modo pelo 5º ao 8º lugares; as 5ª e 6ª classificadas fazem o mesmo pelo 9º ao 12º lugares; e assim sucessivamente, apurando-se assim a classificação final do Campeonato.

3.2. As sessões realizar-se-ão em casa do clube que no sorteio for indicado em 1º lugar, que jogará de brancas, segundo o calendário seguinte:

Fase de Séries

	<u>Série A</u>	<u>Série B</u>
1ª Jornada	03 de Abril (Sábado) 15:00 horas	16 de Abril (Sexta-feira) 20:30 horas
2ª Jornada	17 de Abril (Sábado) 15:00 horas	23 de Abril (Sexta-feira) 20:30 horas
3ª Jornada	24 de Abril (Sábado) 15:00 horas	30 de Abril (Sexta-feira) 20:30 horas
4ª Jornada	25 de Abril(Domingo) 15:00 horas	28 de Maio (Sexta-feira) 20:30 horas
5ª Jornada	01 de Maio (Sábado) 15:00 horas	04 de Junho(Sexta-feira) 20:30 horas
6ª Jornada	30 de Maio (Domingo) 15:00 horas	
7ª Jornada	06 de Junho(Domingo) 15:00 horas	

Fase Final

1ª Jornada	25 de Setembro(Sábado)15:00 horas [ou 24 de Setembro(Sexta-feira)20:30 horas]
2ª Jornada	23 de Outubro (Sábado) 15:00 horas [ou 22 de Outubro (Sexta-feira) 20:30 horas]
3ª Jornada	30 de Outubro (Sábado) 15:00 horas [ou 29 de Outubro (Sexta-feira) 20:30 horas]

Para cada uma das 3 jornadas da Fase Final é dado privilégio à equipa visitada quanto à escolha entre as 2 datas indicadas, excepto nos casos em que a equipa visitante se apresente a jogar com 2 ou mais jogadores com idade igual ou inferior a 12 anos (sub-12), prevalecendo neste caso a escolha da equipa visitante. O emparecimento da Fase Final será efectuado logo que acabe a Fase de Séries, no princípio de Junho, devendo cada responsável de equipa acertar com as restantes 3 restantes as datas dos seus jogos. Qualquer desacordo neste ponto será derimido pela direcção da prova, à luz do presente regulamento.

3.3. Os boletins de encontro deverão ser enviados à AXP até 48 horas após a realização do encontro. Eventuais alterações na data ou no horário de encontro deverão ser comunicadas à AXP antes da data e hora para que estava marcado.

3.4. O sorteio dos jogos será efectuado na sede da AXP no dia 26 de Março, pelas 23:30 horas, e o calendário será de imediato divulgado.

4 – RITMO DE JOGO

4.1. As partidas serão disputadas ao ritmo de 1:30 horas por jogador, acrescidos de 30 segundos por lance, caso a equipa que joga em casa disponha de 4 relógios digitais; sendo jogadas com relógios analógicos, o ritmo deverá ser de 2:00 horas KO por jogador.

4.2. É obrigatória a anotação das partidas e o envio de cópias das mesmas para a AXP, anexas ao boletim de jogo, por parte de ambas as equipas que participem em cada encontro.

5 – SISTEMA DE DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, serão aplicados sucessivamente os critérios de desempate previstos no art.º 24 do Regulamento das Competições da FPX, de que se transcrevem nos pontos seguintes os aspectos fundamentais, com as adaptações necessárias.

5.2. A classificação final é determinada pela soma dos pontos obtidos por cada equipa, atribuídos do seguinte modo em cada encontro:

- 3 pontos pela vitória (resultados 4-0, 3½-½, 3-1 e 2½-½);
- 2 pontos pelo empate (resultado 2-2);
- 1 ponto pela derrota (0-4, ½-3½, 1-3, 1½-2½);
- 0 pontos por falta de comparência.

5.3. Para efeitos de apuramento dos resultados apenas contam as vitórias nos tabuleiros, mas para efeitos de desempate contam os pontos efectivos dos tabuleiros.

5.4. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, e permanecerem empatadas após a aplicação dos pontos anteriores, a respectiva classificação final será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) resultado entre as equipas empatadas, desde que tenham jogado entre si;
- b) soma de pontos em todos os tabuleiros dos jogos entre as equipas empatadas;
- c) soma de pontos em todos os tabuleiros de todos os jogos;
- d) maior número de vitórias nos tabuleiros dos jogos entre as equipas empatadas;
- e) maior número de vitórias nos tabuleiros em todos os jogos;
- f) sistema Sonnenborn-Berger;
- g) novo encontro de desempate.

6 – DIRECÇÃO E ARBITRAGEM

6.1. A Direcção da prova e coordenação da arbitragem serão asseguradas por Rogério Oliveira.

6.2. Cabe ao clube visitado assegurar a arbitragem de cada encontro.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela arbitragem e pela direcção da prova, na observação do Regulamento de Competições da FPX e das Regras do Jogo da FIDE.

Aprovado
Porto, 24-03-2004